Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
RIO DO OESTE - SC

Gabrielle Portugal Stadnik Gaertner - Registradora

CERTIFICO que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 5.020, conforme imagem

CNM: 150367.2.0005020-45

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro N. 02 **Fls. 01**

MATRÍCULA - 5.020

DATA: 18 de julho de 2022.

O terreno rural situado no Ribeirão Fruteira, no município de Laurentino, Estado de Santa Catarina, contendo a área de **62.493,00 m²** (sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa e três metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente, em 117,10 metros com terras de propriedade de Cláudio Boni; fundos, em 117,10 metros com terras de propriedade de Valdir João Paterno; estremando do lado direito, em 533,67 metros com terras de propriedade de Tarcisio Boni e do lado esquerdo, em 533,67 metros com terras de propriedade de Marcelo Vinotti. INCRA: 805.076.005.290-2, área total (ha) 15,2000, módulo rural (ha) 24,0000, nº de módulos rurais 0,30, módulo fiscal (ha) 18,0, nº de módulos fiscais 0,8400 e FMP (ha) 3,0.

PROPRIETÁRIO: **DIRCEU BONI**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da carteira de identidade nº 4.088.180-6, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 040.031.579-31, residente e domiciliado em Tifa Maracujá, s/n°, Bairro Interior, cidade de Laurentino-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 40.521 do Livro 2-RG, de 03 de fevereiro de 2009, do Registro de Imóveis de Rio do Sul-SC.

Protocolo: 7904, datado de 11/07/2022. - Emol.: NIHIL. Selo: NIHIL. - Taynara Campestrini Renzi Gaertner. - Escrevente

Taynara C Renzi

Av-1-5.020. Data: 18 de julho de 2022. Protocolo nº 7904, de 11/07/2022. - **TRANSPORTE** - ÔNUS – Hipoteca. – MUTUÁRIO: DIRCEU BONI, acima qualificado. – INTERVENIENTES: União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 01.612.452/0001-97, denominado MDA, órgão Gestor do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, inscrito no CNPJ nº 03.207.432/0001-66, com sede em Brasília-DF, doravante denominado FUNDO, representado neste ato pelo Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, doravante denominado AGENTE FINANCEIRO, mediante mandato outorgado pela Secretaria de Reordenamento Agrário, do MDA, nos termos da Resolução nº 4 de 23/08/2005, publicada no Diário Oficial da União –DOU de 26/08/2005, representado pelo senhor, Douglas Edilberto Valber, brasileiro, casado, bancário e economiário, portador da CI nº 2.266.801-2-SSP-SC e CPF nº679.824.509-97, residente e domiciliado nesta cidade de Rio do Oeste-SC. – FORMA DO TÍTULO. – Escritura Pública de Compra e Venda do Imóvel/ Contrato de Financiamento/ Pacto Adjeto de Hipoteca nº 40/01362-6, lavrada no dia 28 de Janeiro de 2009, nas Notas do Cartório de Laurentino, Livro 30 fls. 067 à 070. – VALOR DO EMPRÉSTIMO – R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). – PRAZO – 17 (Dezessete) anos. – TAXA DE JUROS – 5%

Continua no verso

Continua na próxima página -:-:-:-

Valide aqui
este documento

CNM: 150367.2.0005020-45

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

continuação da matrícula nº 5.020

Livro N. 02 **Fls. 01v**

(Cinco inteiros) ao ano. – FORMA DE PAGAMENTO – O valor financiado será pago pelo Mutuário, em 17 (Dezessete) anos, considerado o prazo de carência de 24 (Vinte e quatro) meses, em 15 (quinze) parcelas anuais e sucessivas, sendo as 14 (Quatorze) primeiras no valor nominal de R$ 2.666,67 (Dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e a última no valor nominal de R$ 2.666,62 (Dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), acrescidas dos juros e acessórios, proporcionalmente aos seus valores nominais, vencíveis sempre no dia 03 do mês de Janeiro de cada ano, vencendo-se a primeira parcela em 03/01/2012 e a última parcela em 03/01/2026, obrigando-se o Mutuário a liquidar, com a última parcela, o saldo devedor do financiamento decorrente deste contrato. – OBJETO DA GARANTIA – Para garantia do principal e encargos da dívida com o FUNDO, o Mutuário dá em Primeiro e Especial Grau de Hipoteca, neste ato constituída, o imóvel objeto da matrícula retro de propriedade do Mutuário, compreendendo a terra e respectivas construções, benfeitorias e demais acessórios, existentes. – VALOR DA GARANTIA – Para todos os fins de direito, o imóvel hipotecado, com todas as benfeitorias, fica avaliado pela importância da R$ 40.000,00. – CONDIÇÕES – DA INALIENABILIDADE E DA IMPENHORABILIDADE – O imóvel objeto do presente financiamento, durante vigência deste contrato é inalienável conforme previsto no art. 11 da Lei Complementar nº93/98, salvo nos casos previstos no parágrafo segundo, da Clausula Décima Segunda e Clausula Décima Terceira, e impenhorável nos termos do art. 649, inciso I, do Código de Processo Civil e demais condições constantes da Escritura, tudo de acordo com o R-2-40.521, da matrícula 40521, livro 2, do Registro de Imóveis de Rio do Sul - SC. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. Selo: GLR16209-TY5N - NIHIL. Taynara Campestrini Renzi Gaertner - Escrevente.

Taynara C. Renzi

Av-2-5.020. Data: 18 de julho de 2022. Protocolo nº 7904, de 11/07/2022. - **CANCELAMENTO** - Conforme Baixa de Registro, datada de 29 de junho de 2022, o CREDOR autorizou, o **cancelamento** da Hipoteca, mencionada no **Av-1**, desta matrícula, ficando, portanto, a mesma sem mais efeito algum. Dou fé. Emolumentos: R$ 100,00. Selo: GMZ61854-M3CM - R$ 3,11. Taynara Campestrini Renzi Gaertner - Escrevente.

Taynara C. Renzi

Av-3-5.020. Data: 3 de janeiro de 2023. Protocolo nº 8585, de 28/12/2022. - **QUALIFICAÇÃO** - Certifico, de acordo com os documentos apresentados e arquivados neste Ofício e conforme a Cédula de Crédito Bancário - Modalidade Abertura de Crédito em Conta Corrente, nº 5002035-2022.011744-5, datada de 20 de dezembro de 2022 e nos termos do § 6º do art. 688 do Código de Normas da CGJ-SC, que a qualificação do proprietário é a seguinte: **DIRCEU BONI**, brasileiro,

Continua na folha 02

Continua na próxima página -:-
-:-
-:-
-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JUK6-544ZB-KSLG7-EQ5XN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Livro N. 02 **Fls. 02**

solteiro, maior, nascido aos 14 de março de 1983, filho de TARCISIO BONI e de LURDES BONI, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da carteira de identidade nº 4088180, expedida pela SSP/SC, CNH nº 02288716849, expedida pelo DETRAN/SC em 03/03/2022, inscrito no CPF sob nº 040.031.579-31, residente e domiciliado na Tifa Maracujá, s/nº, Bairro Interior, no município de Laurentino-SC. Dou fé. Emolumentos: R$ 108,82. Selo: GQL78709-GQA0 - R$ 3,39. Jessica Wagner - Escrevente.

Av-4-5.020. Data: 3 de janeiro de 2023. Protocolo nº 8585, de 28/12/2022. - **CADASTROS DO IMÓVEL RURAL** - Procede-se esta averbação a vista da cópia do CCIR referente ao exercício 2022, acompanhada do ITR correspondente, arquivados neste Ofício, para constar o nº atual, completo e correto do mencionado cadastro 999.920.227.668-7, área total (ha) 6,2493, módulo rural (ha) 43,7441, nº de módulos rurais 0,12, módulo fiscal (ha) 18,0000, nº de módulos fiscais 0,3472 e FMP (ha) 2,00, nome do detentor Dirceu Boni, de nacionalidade brasileira; NIRF.: 7.831.228-0 e ainda, encontra-se registrado no CAR SC, sob nº SC-4209508-21E1.1F95. 4283.429A.A07F.3369.B7D1.022E, na data de 27/04/2015, com as seguintes áreas declaradas (em hectares): área total do imóvel - 6,5234; área de servidão administrativa - 0,0000; área líquida do imóvel - 6,5234; área de preservação permanente - 1,7900; área de uso restrito - 0,0000; área consolidada - 4,1040; remanescente de vegetação nativa - 2,1585; área de reserva legal - 1,3601. Dou fé. Emolumentos: R$ 108,82. Selo: GQL78710-RT5G - R$ 3,39. Jessica Wagner - Escrevente.

R-5-5.020. Data: 3 de janeiro de 2023. Protocolo nº 8585, de 28/12/2022. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Cédula de Crédito Bancário - Modalidade Abertura de Crédito em Conta Corrente, nº 5002035-2022.011744-5, datada de 20 de dezembro de 2022, emitida na cidade de Apiúna - SC. - EMITENTE: **DIOGO BONI**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido aos 12 de novembro de 1992, maior, filho de TARCISIO BONI e de LURDES BONI, CNH nº 05125546401, expedida pelo DETRAN/SC em 09/11/2020, portador da carteira de identidade nº 4745369, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 081.370.289-51 que convive em união estável com **DIOMARA PEREIRA**, brasileira, solteira, agricultora, nascida aos 22 de junho de 1994, maior, filha de JOÃO BATISTA PEREIRA e de ROSA LIMA PEREIRA, portadora da carteira de identidade nº 5987282, expedida pela SSP/SC, CNH nº 07515799309, expedida pelo DETRAN/SC em 03/03/2022, inscrita no CPF sob nº 093.533.129-81, residentes e domiciliados na Estrada Tifa Maracujá, Cx 02, Bairro Tifa Maracujá, cidade de Laurentino-SC. - CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDARIA ALTERNATIVA - CRESOL ALTERNATIVA**, pessoa

Continua no verso

Continua na próxima página -:-
-:-
-:-
-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JUK6-544ZB-KSLG7-EQ5XN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

continuação da matrícula nº 5.020

Livro N. 02 **Fls. 02v**

jurídica, inscrita no CNPJ 07.215.632/0001-11, com sede na Rua Joinville, nº 336, Bairro Centro, cidade de Apiúna - SC. - AVALISTA: **DIOMARA PEREIRA,** já qualificada. GARANTIDOR FIDUCIANTE: **DIRCEU BONI**, já qualificado. - VALOR: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). - FORMA DE PAGAMENTO: Em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/03/2023 e a última em 15/02/2028. JUROS: Juros Remuneratórios - Mensal (%): 2,150. Juros Remuneratórios - Anual (%): 29,080. Multa Moratória (%): 2,000. Juros Moratórios - Mês (%): 1,000. Juros Moratórios - Ano (%): 12,683. IOF (R$): 16.327,28. CET - Mês (%): 2,336. CET - Ano (%): 31,929. - GARANTIAS: Conforme autorizado no art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida, o Interveniente Garantidor Fiduciante aliena fiduciariamente o imóvel desta matrícula, ficando em consequência, constituída a propriedade fiduciária sobre o imóvel, em favor da Credora. - VALOR DAS GARANTIAS: R$ R$ 733.000,00 (setecentos e trinta e três mil reais). - CONDIÇÕES. - As demais constantes da Cédula. FRJ número 5801366995, no valor de R$ 1.055,56. Dou fé. Emolumentos: R$ 1.937,00. Selo: GQL78711-7IP2 - R$ 3,39. Jessica Wagner - Escrevente.

Av-6-5.020. Data: 9 de dezembro de 2024. Protocolo nº 11044, de 29/11/2024. - **INÍCIO DA MATRÍCULA DIGITAL** - Procedo a presente averbação para constar, na forma do art. 653, § 4º, do Código de Normas Extrajudicial, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, que os próximos atos registrais serão eletrônicos e iniciarão na fls. 03 da presente matrícula ficando, portanto o restante da fl. 02v inutilizada. Dou fé. Emolumentos: NIHIL. FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo: HGK00201-60QL. Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Jessica Wagner - Escrevente.

Continua na próxima página -:-
-:-
-:-
-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JUK6-544ZB-KSLG7-EQ5XN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior -:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-